



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO**

PORTARIA 4752, de 19 de setembro de 2023.

Contrata servidor por tempo determinado e dá outras providências.

Severino Jaime Schmidt, Prefeito Municipal de Erval Velho, SC, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei, especialmente aquela contida no inciso XXVI do artigo 85, da Lei Orgânica Municipal, mais o disposto no inciso VII, do artigo 2º, da Lei Complementar nº 043, de 29 de agosto de 2013, em conformidade com a Lei Complementar nº 007 de 28 de dezembro de 2001, e em especial o disposto no Processo Seletivo nº 008/2023, de 14 de julho de 2023.

Resolve:

**Art. 1º.** Contratar em caráter temporário a Senhora **Eliane Dorini**, para substituir a professora Thaianne Cristina Bonatto, enquanto perdurar o seu afastamento, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, conforme prevê a legislação vigente, pelo prazo de 30 dias ou limitando-se até 31 de dezembro de 2023, o que vier primeiro, podendo ser prorrogado por interesse público ou ainda podendo ocorrer a rescisão a qualquer tempo a critério da Administração.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho- SC, em 19 de setembro de 2023.

Severino Jaime Schmidt  
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi Registrada e Publicada em data supra.

Simara Pedroso Vettori  
Secretária de Educação, Cultura e Esportes.